OFÍCIO DO GABINETE Nº 717/2026/GV/DÉBORA ROMANI

VOTUPORANGA/SP, 10 de novembro de 2026.

Á Excelentíssima Senhora
DANI ALONSO
Deputada Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
São Paulo/SP.

Assunto: Solicita Emenda Parlamentar Individual Impositiva para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – SP.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar especial apoio parlamentar visando à destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva Estadual, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Considerando que a Santa Casa de Votuporanga exerce papel fundamental na assistência hospitalar regional, sendo referência no atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS para dezenas de municípios da região noroeste paulista, prestando serviços essenciais de média e alta complexidade à população.

Considerando que o crescente aumento da demanda por atendimentos, aliado aos elevados custos operacionais da área da saúde, impõe desafios constantes à manutenção da qualidade dos serviços prestados, tornando imprescindível o apoio dos representantes parlamentares comprometidos com o fortalecimento da saúde pública.

Dessa forma, a destinação do recurso ora pleiteado, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, contribuirá significativamente para o custeio das atividades hospitalares, manutenção dos atendimentos, aquisição de insumos e continuidade dos serviços prestados à população, assegurando melhores condições para a assistência aos pacientes que dependem dos serviços oferecidos pela instituição.

Certos de podermos contar com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com os municípios paulistas e com o fortalecimento da saúde pública regional, antecipamos nossos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada à presente solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2026 16:37:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117634-5N4W7Y-8Y8A0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.